



Prefeitura Municipal de Casa Branca
Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes –
CEP 13700-023 – Fone (19) 3671-9720 licitacao@casabranca.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
01/2024 PROCESSO 352/2023

Termo de Aditamento ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – S. P.** e a entidade **OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC**, tendo como objeto **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO EDUCACIONAL – PAIÊ.**

De comum acordo entre as partes, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA – S.P.**, como **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC**, como **ENTIDADE**, e, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta – Da Reformulação do Plano de Trabalho e Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência e Rescisão, do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024, fica assim definida a seguinte relação do Termo de Fomento em referência:

I – CLÁUSULA QUINTA – DA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Vai ser alterado conforme especificações nas justificativas técnicas - fls nº 2.424 a 2.436 – processo 352/2023

II - DA CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 Fica acrescido ao valor do Termo de Fomento nº 01/2024 o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensal, conforme plano de trabalho apresentado.

2.2 Com a(s) alteração(ões), o valor passará de 1.699.996,80 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), passando para 1.800.796,80 (um milhão, oitocentos mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

III – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2024 por mais 12 (doze) meses, isto é, de 14 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO: As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 permanecerão inalteradas.

E, por estarem acordes as partes, **MUNICÍPIO** e **ENTIDADE**, os acima firmados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinados.

Raquel Gonçalves Octávio
Secretária Municipal de Educação

Casa Branca, 01 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO OLIVEIRA
VALERIO DA
SILVA:22615007858

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO OLIVEIRA VALERIO
DA SILVA:22615007858
Dados: 2025.09.09 12:21:33 -03'00'

João Paulo Oliveira Valério da Silva
Associação Educacional Maria do Carmo
AEMC

TESTEMUNHAS

Isabel Aparecida Mariano Martins

Elicarlos Donizeti Violini



Prefeitura Municipal de Casa Branca
Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, 51 – Esquina com Rua Altino Arantes –
CEP 13700-023 – Fone (19) 3671-9720 licitacao@casabranca.sp.gov.br

REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO – 1º TERMO DE ADITAMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE CASA BRANCA – SP

OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO EDUCACIONAL – PAIÊ.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância

com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessadô(s), estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação do recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Casa Branca, 01 de setembro de 2025

Nome: ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 278.239.758-31

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RAQUEL GONÇALVES OCTÁVIO

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 120.867.948-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR/PRESIDENTE

CPF: 226.150.078-58

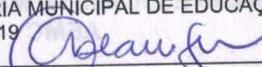
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RAQUEL GONÇALVES OCTÁVIO

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 120.867.948-19

Assinatura: 

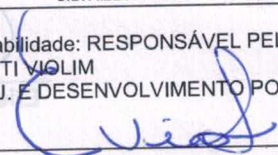
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR/PRESIDENTE

CPF: 226.150.078-58

Assinatura: 

JOAO PAULO OLIVEIRA

VALERIO DA

SILVA:22615007858

Assinado de forma digital por

JOAO PAULO OLIVEIRA VALERIO

DA SILVA:22615007858

Dados: 2025.09.09 12:21:45 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS

Tipo de ato sob sua responsabilidade: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: ELICARLOS DONIZETI VIOLIM

Cargo: GERENTE DE PLANJ. E DESENVOLVIMENTO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CPF: 197.019.158-95

Assinatura: 